

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO 4.087/2017

Exercício: 2017

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da
outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1614/2016 de 12/12/2016.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 72.000,00 (setenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO		
06.007.12.361.0018.6.009.	MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	31113	72.000,00
Total Suplementação:			72.000,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:	1.7.2.1.35.03.01.00	31113	72.000,00
Total da Receita:			72.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rogerio dos Santos
Código Identificador:6B6950E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/11/2017. Edição 1381

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>